



PROJETO DE LEI N.º 022/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: PRORROGA PRAZO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES DO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

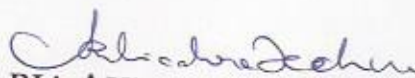
MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica prorrogado o prazo estipulado no item 6.6 do Edital de Seleção Pública Simplificada para contratação de excepcional interesse público de professores do EJA- Educação de Jovens e Adultos, para o ensino fundamental em caráter temporário para rede municipal de ensino – EDITAL 002/2021.

Parágrafo único. Prorroga-se a vigência por 06 (seis) meses ou a finalização do ano letivo.

Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 20 de abril de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 03 de maio de 2022.


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

aprovado
10/05/2022

